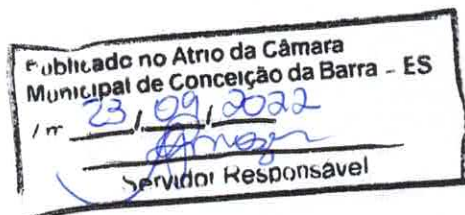




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Decreto Legislativo nº 08 de 22 de setembro de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022



“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, atinente à administração municipal do ano de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati, em concordância às razões lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2022.


ISAQUÊ MAIA ELOI
Presidente


LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º Secretário